



FUNPREPI



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 049/2018

De 04 de julho de 2018

CERTIFICO que na data 04/07/18
 foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
 deste Município o (a) Piracanjuba
 de - nº 49 do dia 04/07/18

Nilson Aparecido Barbosa
 Secretário de Administração
 Chefe de Gabinete
 Decreto Nº 243/2017

“Extingue aposentadoria e dá outras providências”

A Gerente Executiva do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, no uso de suas atribuições que lhe confere na alínea “a”, do inciso I, do Art. 43, da Lei Municipal nº 1.259/2006, de 27 de dezembro de 2006 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Extingue a APOSENTADORIA, do Sr. JOAO GONÇALVES PRIMO, CPF nº 216.519.491-15, servidor aposentado desta municipalidade, em virtude de seu falecimento, conforme Lei Municipal nº 1.259/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/06/2018, para que surta todos os efeitos legais.

Publique-se.

Gabinete do Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, município de Piracanjuba/GO, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

Fabiana
Fabiana Estevam de Moura
 Gerente Executiva do FUNPREPI